



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 34
Data: 18/02/2020
Página 5

INTERESSADA: Escola de Educação Básica Meu Doce Lar		
EMENTA: Credencia a Escola de Educação Básica Meu Doce Lar, INEP/Censo Escolar nº 23273593, localizada no município de Itapipoca; autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental até 31.12.2020 e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 05952497/2019	PARECER Nº 0042/2020	APROVADO EM: 15.01.2020

I – RELATÓRIO

Cláudia Eufrásio de Oliveira, diretora da Escola de Educação Básica Meu Doce Lar, localizada no município de Itapipoca, por meio do processo nº 05952497/2019, solicita do CEE o credenciamento da instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino e tem sede na Rua José de Alencar, s/n, bairro Área Nobre, CEP: 62507-045, no município de Itapipoca. Foi criada pelo Decreto Municipal nº 074/2018, com INEP/Censo Escolar nº 23273593.

Responde pela direção a professora Cláudia Eufrásio de Oliveira, licenciada em Formação de Professores, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 073; e pela secretaria escolar, Antônia Cristina Barbosa dos Santos, Registro nº AAA025843.

O corpo docente da instituição é composto de 51 professores, sendo 22 habilitados, perfazendo um total de 43,13% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação nº 0921/2019-NEB da assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados constantes no



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0042/2020

SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Básica Meu Doce Lar, INEP/Censo Escolar nº 23273593, sediada no município de Itapipoca; à autorização para o funcionamento da educação infantil e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de recredenciamento, autorização para o funcionamento da educação infantil e de renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2020.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE